



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.184, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício s/nº/2024 – 2ªVC, de 06 de setembro de 2024, RESOLVE, ceder com ônus para o órgão cedente, EDNALVA GOMES CHAGAS, Matrícula 215, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Arquivista Sênior, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas, no Fórum Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça desta Comarca de Penedo-AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 12 de setembro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

